



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 969

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	4
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 969

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 105, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação de Agentes de Desenvolvimento do Município de Magda, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como Agente de Desenvolvimento do município de Magda, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de 2006, a seguinte servidora:

I - ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, RG 43.122.581-3.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 228, de 20 de Outubro de 2022.

Magda, 13 de Março de 2023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 106, DE 13 DE MARÇO DE 2.023.

*Dispõe sobre a concessão de função gratificada.*

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.491, que criou a função gratificada (FG) para servidor ocupante de cargo efetivo que desempenha atividades de natureza especial;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103, VIII, e parágrafo único da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Magda-SP.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar, o pagamento de função gratificada (FG), a servida abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	CPF
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	2720	346.114.358-81

#### Cargo Efetivo

#### SERVENTE

#### Justificativa

- Planejar, executar e coordenar as políticas para implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município para criar uma articulação e mobilização na cidade em torno da causa do desenvolvimento local;

- Planejar estrategicamente, interagir com as lideranças, negociar e ponderar deve acompanhar um conhecimento básico e crescente sobre desenvolvimento, suas práticas e princípios, bem como englobar competências específicas, como planejamento estratégico, técnicas para moderação de grupos, negociação e solução de conflitos, elaboração e gestão de projetos, articulação e captação de recursos.;

- Auxiliar o processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas;

- Exercer outras atividades correlatas à função de Agente de Desenvolvimento Econômico, nomeado pela Portaria nº 105, de 13 de Março de 2023.

**Parágrafo único:** O pagamento de que trata o artigo 1º desta Portaria, não é incorporável ao salário e exclui o direito de serviços extraordinários, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 13 DE MARÇO DE 2.023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

### PORTARIA Nº 107, DE 13 DE MARÇO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao Escriturário, Sr. **Victor Nossa de Souza Ribeiro**, portador do RG nº 44.788.424-4, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2021 a 2022, com período de gozo de 10/04/2023 à 09/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 13 DE MARÇO DE 2023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 969

Página 3 de 4

### Licitações e Contratos

### Extrato



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato nº</b>	46/2023
<b>Processo nº</b>	31/2023
<b>Dispensa nº</b>	12/2023
<b>Objeto</b>	<b>Contratação de empresa para suporte técnico e manutenção nos Relógios de Ponto para o Município de Magda/SP.</b>
<b>Contratante</b>	<b>MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)</b>
<b>Contratada</b>	<b>CALEJON RELÓGIOS DE PONTO LTDA</b>
<b>Vigência</b>	12 meses. Do dia 17/02/2023 à 17/02/2023.
<b>Valor Global</b>	<b>R\$ 21.400,00 (vinte um mil quatrocentos reais)</b>
<b>Assinatura</b>	17 de fevereiro de 2023

Magda (SP), 17 de fevereiro de 2023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 969

Página 4 de 4

### Vigilância Sanitária

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

#### Visa de Magda

#### Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à protocolo: 13/23 Data de protocolo:  
06/03/2023

CEVS: 352830401-477-000004-1-8

Data de Validade: 13/03/2024

Razão Social: J. J. Fermino Ltda ME

CNPJ/CPF: 12.407.081/0001-28

Endereço: Rua Cesário Alves Vieira, 1010, Centro

Município: Magda CEP: 15310-000 UF: SP

Responsável Legal: Janderson Fermino da Silva CPF:  
368.664.898-90

Responsável Técnico: Janderson Fermino da Silva CPF:  
368.664.898-90

Responsável Técnico Substituto: Janaína Fermino  
Fernandes CPF: 363.340.598-40

A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE  
MAGDA.

Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária de  
Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação  
vigente e observar as boas práticas referentes as  
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente  
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive  
sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

MAGDA, segunda-feira, 13 de março de 2023.

Giovanna Guidoni Nossa Fredrerich

Chefe da Vigilância Sanitária

.....